



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE POCINHOS

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

RUA: Cônego João Coutinho, 91, Centro, Pocinhos, PB
E-mail: cartoriopocinhos@hotmail.com.br Contato: (83) 3384-1072

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Pocinhos, Paraíba, os **LIVROS DE REGISTROS GERAIS**, em meu Serviço Registral, deles constatei que na **MATRÍCULA 6614 – CONSTA A MATRICULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÔR:**

Livro 2-AG fls. 052. Um terreno a Rua Projetada 134 n 30 Antonio Rodrigues Neto- Pocinhos- PB, limitando- se e medindo ao Sul Frente com a Rua Projetada 134, 10,0 metros, ao Norte Fundos com o Lote 15 Quadra C, 10,0 metros, ao Oeste Lado Direito com o imóvel n 40 do Sr Maria Salomé Pereira Chaves, 12,50 metros, e ao Leste Lado Esquerdo com o imóvel 20 de Caio Marcelo Almeida Guedes, 12,50 metros, perfazendo um total de 125,00m2, o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por **CAIO MARCELO ALMEIDA GUEDES**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente a Etelvina Pereira da Costa sn Bairro Mercado- Pocinhos- PB, inscrito no CPF sob n 010.804.647-86 e portador do RG 4.340.924 SSDS-PB, residente a Rua Abilio Zuza n 69 Bairro Vila Maia- Pocinhos- PB, por compra Sr. **BERTÔNIO FEITOSA DA SILVA**, brasileiro, advogado, casado, portador do(a) carteira de identidade RG de número 2.522.028-2 Via, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 043.929.194-12, residente e domiciliado na(o) Avenida RIO GRANDE DO SUL, número 1241, Bairro ESTADOS, na cidade de João Pessoa, no Estado Da Paraíba, e sua esposa a Sra. **PATRICIA MEIRA DE ANDRADE FEITOSA**, brasileira, autonoma, casada, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 2.695.226, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 056.760.034-30, residente e domiciliada na(o) Avenida RIO GRANDE SUL, número 1241, Bairro BAIRRO DOS ESTADOS, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; o Sr. **FABIANO NOBREGA DE PONTES PEREIRA**, brasileiro, empresario., casado, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 2.039.401, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 727.302.344-20, residente e domiciliado na(o) Avenida RIO GRANDE SUL, número 1241, Bairro BAIRRO DOS ESTADOS, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; e sua esposa a Sra. **ANA EMILIA DUARTE BARBOSA**, brasileira, empresária, casada, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.791.951, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 025.035.134-09, residente e domiciliada na(o) Avenida RIO GRANDE SUL, número 1241, Bairro DOS ESTADOS, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, conforme escritura de compra e venda lavrada no livro 81 as fls. 34 e

registro no Livro 2-AF Fls. 293 sob n R1-6558 em 01 de Fevereiro de 2016. A
Registro Imoveis.



AV: 1. MATRÍCULA 6614 – Nos Termos da Averbação do seguinte teor: Uma casa residencial a Rua Projetada 134 n 30 Antonio Rodrigues Neto- Pocinhos- PB, limitando- se e medindo ao Sul Frente com a Rua Projetada 134, 10,0 metros, ao Norte Fundos com o Lote 15 Quadra C, 10,0 metros, ao Oeste Lado Direito com o imóvel n 40 do Sr Maria Salomé Pereira Chaves, 12,50 metros, e ao Leste Lado Esquerdo com o imóvel 20 de Caio Marcelo Almeida Guedes, 12,50 metros, perfazendo um total de 125,00m2, e medindo e área construída 74,60m2 com os seguintes compartimentos: Área de entrada, dois quartos sendo uma suíte, um wc social, sala, cozinha e área de serviço CND000662016-88888304. Licença de Construção n 5 em 13 de Janeiro de 2016 Habite- se n 18 em 16 de Fevereiro de 2016. . Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 69,55, MP no valor de R\$ 5,56, FARPEN no valor de R\$ 18,42, ISS no valor de R\$ 17,39, sendo os Emolumentos R\$ 347,79. Selo Digital: **ACC16027-FYZZ**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 08/04/2016. O <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

R: 2. MATRÍCULA 6614 – Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária. NR 825.300.135, o imóvel objeto da presente matrícula tem como Outorgante/vendedor CAIO MARCELO ALMEIDA GUEDES, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente a Rua Abilio Zuza sn Vila Maia- Pocinhos- PB, inscrito no CPF sob n 700.717.064-10 e portador da Carteira de Identidade n 4340924 SSDS-PB, e do outro lado como Outorgada Comprador/ Devedor Fiduciante ISMAEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, Trabalhador Informal, residente a Rua Abilio Zuza sn Vila Maia- Pocinhos- PB, inscrito no CPF sob n 126.954.314-81 e portador da Carteira de Identidade n 4264550 SSDS_PB, que tem como Credor Fiduciário o Banco do Brasil S A Instituição Financeira sob a forma de sociedade economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91 Agência de Puxinanã- PB prefixo 8253-8 o valor da venda e compra e forma de pagamento: valor de Avaliação R\$ 105.000,00, O valor da venda e compra é de R\$ 90.000,00 sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula levantamento do capital financeiro e dos demais valores da operação deste contrato. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 8.000,00, Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto R\$ 10.000,00. Recursos concedidos pelo Credor R\$ 72.000,00. . Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 129,17, MP no valor de R\$ 10,33, FARPEN no valor de R\$ 101,18, ISS no valor de R\$ 32,29, sendo os Emolumentos R\$ 645,86. Selo Digital: **ADN39556-P4XH**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 26/07/2016. O <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

AV: 3. MATRÍCULA 6614 – Nos Termos do acordo com a Cláusula Décima Primeira DA GARANTIA FIDUCIÁRIA). Em garantia do pagamento da dívida de corrente deste financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais o DEVEDOR aliena ao Credor, em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado no item 1 do Quadro Resumo deste CONTRATO nos Termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, obrigando-se por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder integralmente pela evicção de direitos e pelas perdas e danos decorrentes da evicção,

conforme previsto no artigo 450 do Código Civil, tudo na forma da Lei. Número de parcelas 361. Período de amortização 10.09.2016 a 10.08.2046. Taxa anual de Juros nominalidade 5,496% e 5,641% ao ano efetivo. Valor da Venda do Imóvel R\$ 90.000,00. Valor da Avaliação R\$ 105.000,00. Valor do financiamento R\$ 72.000,00, contrato datado 26 de Julho de 2016, o qual se encontra registrado sob n AV3-6614 as fls. 052 do Livro 2-AG. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 132,17, MP no valor de R\$ 10,57, FARPEN no valor de R\$ 101,18, ISS no valor de R\$ 33,04, sendo os Emolumentos R\$ 660,85. Selo Digital: **ADN39557-E206**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 26/07/2016. O <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.



R: 4. MATRÍCULA 6614 Nos Termos do Requerimento de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (& 7º DO ART 26 DA LEI 9.514/97) BANCO DO BRASIL S A , sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob n 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora do devedor ISMAEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da CI 4264550 SSDS_PB e inscrito no CPF sob n 126.954.314-81, residente e domiciliado em Pocinhos- PB, Rua Abílio Zuza sn Vila Maia, vem requerer a V S nos termos do & 7º do art 26 da Lei 9.514/97, a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, do imóvel adquirido: RUA PROJETADA 134 N 30 ANTONIO RODRIGUES NETO POCINHOS-PB, Matrícula 6614, Acima descrito Valor de Avaliação R\$ 105.000.00. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$167,69, MP no valor de R\$14,58, FARPEN no valor de R\$ 56,09, ISS no valor de R\$ 45,57, sendo os Emolumentos R\$ 911,34. Selo Digital: **AIK78560-YF** O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 06/12/2019. O <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

NADA MAIS: se continha em dita Certidão que aqui fielmente digitei do próprio original, em meu Serviço Registral de Imóveis, a qual me reporto, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. **Pocinhos (PB), 13/08/2021.** Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$167,69, MP no valor de R\$14,58, FARPEN no valor de R\$ 56,09, ISS no valor de R\$ 45,57, sendo os Emolumentos R\$ 911,34. Selo Digital: **AIK78560-YFHR**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, ; O Substituto do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.



Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral - Pocinhos-PB
Ruth de Souza Porto Diniz
Escrevente
email: cartórioocinhos@hotmail.com.br